

**JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
COMPANHIA ABERTA | CNPJ 33.035.536/0001-00 | NIRE 33.3.0010391-1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”) para se reunirem às 11:00 horas do dia 12 de maio de 2026 em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a se realizar, em segunda convocação, na sede social da Companhia na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3.443, Bloco 3, Loja 108, Barra da Tijuca, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovar a adesão da Companhia ao Regime Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL, nos termos da Resolução CVM n.º 232/2025;
- (ii) Consignar o aumento de capital aprovado em 01.07.2025 por meio de Reunião do Conselho de Administração da Companhia (“Aumento de Capital”); e
- (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as deliberações do Aumento de Capital.

Os documentos referentes às matérias da ordem do dia contendo as demonstrações financeiras, o relatório da administração e a proposta da administração encontram-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social da Companhia e no endereço eletrônico na internet da Companhia ([www.joaofortes.com.br/ri](http://www.joaofortes.com.br/ri)).

A Companhia adotou, para a primeira convocação desta AGE, o sistema de votação à distância estabelecido pelo Artigo 26 da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”). A Companhia considerará as instruções de voto recebidas por meio do respectivo boletim de voto a distância, originalmente indicadas para a primeira convocação desta AGE, uma vez que a instalação da AGE, em segunda convocação, não ultrapassará 30 (trinta) dias da data da AGE em primeira convocação, nos termos do artigo 49, Parágrafo Único, da RCVM 81.

Os acionistas deverão exibir um documento de identificação pessoal e/ou documentos societários que comprovem sua legitimidade para participar da referida AGE. Os procuradores dos acionistas deverão comprovar a representação legal constituída há menos de 1 (um) ano, através dos respectivos instrumentos de mandato, com reconhecimento de firma dos outorgantes ou com assinatura eletrônica por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, que deverão ser depositados na sede social da Companhia, localizada na Av. das Américas, nº 3443, bloco 3, loja 108, Condomínio Américas Corporate, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da AGE.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2026.

---

**Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa**  
Membro do Conselho de Administração